

e) maior idade;
f) maior número de filhos.
VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:
1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;
2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;
3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, no CEEJA de Lins, rua Osvaldo Cruz, 512, centro, Lins, Estado de São Paulo, no período de 31/05/2023 a 01/06/2023.

IX- Da divulgação e dos recursos:
a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 02/06/2023 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>;

b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado no CEEJA de Lins;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recursos, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 07/06/2023.

X- Da Atribuição
A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma oficial de atribuição/2023.

XI- Das disposições finais:
a) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE-75/2018, retificado no DOE de 18/12/2018.
b) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2023.
O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____, Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em _____, a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2022. b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base de 01-02-2021 a 30-06-2022): -dias trabalhados durante o ano de 2022 (considerados até 30-06-2022): _____ - faltas abonadas: _____ - faltas justificadas: _____ - faltas injustificadas: _____ - faltas médicas: _____ dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____ - total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins no ano de 2023.
O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, ocupante de função atividade, portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA. Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

PORTARIA DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, 22/05/2023

COMUNICADO

O Dirigente de Ensino da Região de Ourinhos, no uso de suas atribuições, comunica aos inscritos nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e pela Resolução SEDUC 52/2022, a sessão de atribuição de vaga do Suporte Pedagógico, conforme segue:
DATA: 25/05/2023
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Diretoria de Ensino, Rua Nove de Julho 528, Centro, Ourinhos

01 cargo vago de Supervisor de Ensino
Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo. Não haverá atribuição por procaução.

O interessado deverá apresentar na sessão de atribuição o termo de anuência (específico para a vaga), expedido pelo superior imediato com data atualizada, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

A classificação encontra-se disponível no link <https://deourinhos.educacao.sp.gov.br/classificacao-final-do-suporte-pedagogico-2020/>

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Penápolis nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2022, publicado no D.O.E. de 21/04/2023, para exercer a função em caráter temporário para atuarem em Unidades Escolares, de acordo com a Portaria CGRH nº 4, de 08/02/2023 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Penápolis
ENDEREÇO: Rua Álvaro Gomes, 181-A – Monreal - Penápolis

DATA: 29/05/2023
HORÁRIO: 14:30 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 04
CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista Município: Braúna – de nº 1 ao nº 10
Lista Município: Santópolis do Aguapeí - de n.º 6 ao n.º 15
II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Municípios.

4 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

5 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

6 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

7 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

8 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de PENÁPOLIS

Código UA/CE	Nome da Escola	Vagas	Município
44397/030512	EE José Florentino de Souza	02	Braúna
44480/030454	EE Manoel Bento Neto	02	Santópolis do Aguapeí

IV- Lista dos Convocados:
Município: Braúna

Class.	Nome	CPF	RG
1	João Victor Salvador Gastaldi	58872007828	605056493
2	Murilo Fabri Arriero	49712474836	393444193
3	Tatiana Tavares Orives	52489081837	599751290
4	Kennedy Renan Salvador Lima	44891983884	549405483
5	Rafael Alves Bornschlegell Verga	47364525874	585862382
6	Pedro Calsavara Machado	467505291809	573765583
7	Murilo Brogin Pavani	49338023869	595600566
8	Deisiane Maria Silva Orives	51457974860	622727965
9	Grazielle Cristina Domingos	33877021832	401217103
10	Anaiza Aparecida Souza De Jesus	39864661850	457646500

Município: Santópolis do Aguapeí

Class.	Nome	CPF	RG
6	Silene Rodrigues Costa Dos Santos	11981196838	236369331
7	Maria Francisco De Matos	11981272879	259549897
8	Lucinea Souza Matos	29750303822	289371351
9	Luciana De Souza Prates Bernardo	35713838854	281005382
10	Simone Francisca Da Silva	32492365867	455755590
11	Elivania Miranda Lima Prates	40703979817	479715464
12	Katiz Cristina Soares Sakai Silva	16556030864	262149205
13	Eliton Dion Pereira	17028569845	267968188
14	Ana Caroline Prates Pereira Correia	41378284828	482114940
15	Cristiani Gonçalves De Lima	36668932878	418400477

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023

RETIFICANDO:
O presente tem a finalidade de retificar as datas constantes do Edital de abertura de inscrição, conforme seguem:

Data da Prova: 21/05/2023
Divulgação do Gabarito: 23/05/2023
1º Classificação dos candidatos: 29/05/2023
Período de recurso: 30/05 a 01/06/2023
Classificação Final: 03/06/2023

DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, torna público o Gabarito da Prova Objetiva, do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023.

Gabarito da Prova Objetiva
Questão Alternativa correta

- 1 D
- 2 D
- 3 E
- 4 A
- 5 D
- 6 C
- 7 A
- 8 D
- 9 B
- 10 B
- 11 E
- 12 C
- 13 B
- 14 A
- 15 C
- 16 B
- 17 D
- 18 E
- 19 A
- 20 D
- 21 A
- 22 B
- 23 E
- 24 A
- 25 B
- 26 ANULADA
- 27 D
- 28 D
- 29 D
- 30 D

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS/CAMPOS PARA ESTÁGIO OBRIGATORIO CURRICULAR NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2º semestre 2023

As Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde – SES/SP, concedentes de campos de estágio obrigatório curricular, por meio de sua Comissão Local de Estágio, ficam autorizadas a tornar público o período de recebimento das demandas das Instituições de Ensino para estágio obrigatório/curricular de acordo com o Art. 5º da Resolução SS nº 180, de 7 de dezembro de 2021, alterada em seus Anexos II e IV pela Resolução SS nº 32, de 30 de março de 2022.

1 – DAS INSCRIÇÕES/SOLICITAÇÕES
1.1 – As inscrições/solicitações de campos de estágio para o segundo semestre de 2023 deverão ser realizadas diretamente na Unidade de Saúde concedente de estágio no período de 23 de maio a 30 de junho de 2023.

1.2 – As Instituições de Ensino interessadas deverão entrar em contato com as Unidades de Saúde que disponibilizam campo de estágio, por telefone ou e-mail, encaminhar Plano de Atividades de Estágio que será discutido e aprovado pela Unidade em questão.

1.3 – De acordo Com o Artigo 6º da Resolução SS nº 180, de 07/12/2021, as Unidades de Saúde da SES/SP deverão atender as solicitações de estágio, obedecendo a seguinte ordem de preferência: I – Instituições de Ensino Públicas; II – Instituições de Ensino Privadas Filantrópicas ou sem fins lucrativos; III – Instituições de Ensino Privadas não Filantrópicas.

1.3.1 – Outros critérios deverão ser igualmente publicizados pelas Unidades de Saúde concedentes.

1.4 – As Instituições de Ensino deverão estar com os documentos regularizados e dentro do prazo de validade para a celebração do Termo de Cooperação.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – As Unidades de Saúde concedentes de campos de estágio e as Instituições de Ensino se comprometem a tratar os dados pessoais do aluno / estagiário, bem como os necessários para as atividades de estágio em atendimento a legislação de privacidade aplicável pela Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

2.2 – As demais condições para realização de estágio obrigatório curricular constam da Resolução SS nº 180, de 07/12/2021, alterada em seus Anexos II e IV pela Resolução SS nº 32, de 30/03/2022.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI COMUNICADO

COMUNICAMOS AOS FORNECEDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE COMPRAS DO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, SITO À RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4301 – MANDAQUI/SP, DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, AS SEGUINTE NOTAS DE EMPENHO, QUE DEVERÃO SER RETIRADAS NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SOB PENA DE SUJEITAR A ADJUDICATÓRIA AS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES.

MODALITA	PROCESSO	Nº.NE	FORNECEDOR
ATA006/22	2023/22191	2023NE00678	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
ATA019/22	2023/19506	2023NE00592	IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSP LTDA
ATA019/22	2023/19506	2023NE00593	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

NOTIFICAÇÃO

DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo 001.0140.000734-18 - SES nº 186212019
Modalidade: Pregão Eletrônico 339/2018
OC 09015900012018OC00465

Assunto: Aquisição de enxoval itens: 01 e 03 (lençol sem elástico e camisola) constante na Nota de Empenho nº2018NE01922 no valor de R\$ 62.674,50 (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Notificamos a empresa: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA -EPP - CNPJ: 58.062.951/0001-75, através do Ofício D T Depto nº 132/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 041/2023, publicado no D.O.E em 03.02.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 03.02.2023, portanto o prazo final até o dia 15.02.2023, a qual foi descrita eletronicamente no Sistema BEC “e-Sanções” no dia 14.02.2023, portanto “tempestivamente”, mas as justificativas não encontram amparo suficiente para que possa comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, APLICADO a penalidade de multa por atraso na entrega no valor R\$5.264,66 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. o Resolução SS 92-de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO
Processo SES nº 1638073/2019
Modalidade: Ata de Registro de Preços nº155/2018
Oferta de Compra nº 090101000012018OC00059
Nota de Empenho nº 2019NE01084 no valor de R\$7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

OAB/RJ nº235.642 Drª Anneliza Argon Vieira dos Santos
Notificamos a empresa: MEDLEVENSOHN COM E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90, através do Ofício D T Depto nº. 139/2023-D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 375/2022, publicado no D.O.E em 16.08.2022, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 22.08.2022, portanto o prazo final até o dia 05.09.2022, que foi anexada eletronicamente no Sistema BEC “e - Sanções” no dia 29.08.2022, portanto “tempestivamente”, mas as justificativas não são suficientes para que possam comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, desta forma, indefiro a defesa interposta e APLICADO a penalidade de multa por atraso na entrega no valor R\$ 323,19 (Trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. o Resolução SS 92-de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO
Processo SES nº 860497/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 399/2018
Oferta de Compra nº 090159000012018OC00522
Assunto: prestação de serviços de manutenção corretiva em mobiliários (cama fawler adulto).

Contrato de nº 56/2018
Drª Maria Aparecida Dias Carvalho - OAB/SP nº367469
Nota de Empenho nº 2018NE02085 no valor de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Notificamos a empresa: BREMEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ: 03.137.410/0001-77, através do Ofício D T Depto nº. 145/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 007/2023, publicado no D.O.E em 24.01.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR), fato este ocorrido em 20.01.2023, portanto o prazo final até o dia 01.02.2023 a qual, foi anexada eletronicamente no Sistema BEC “e-Sanções” no dia 27.01.2023, portanto “tempestivamente”, mas as justificativas não encontram amparo suficiente para que possa comprovar as alegações da contratada, ficando evidenciado o ilícito contratual, razão pela qual indefiro a defesa interposta e APLICADO a penalidade de multa no valor de R\$4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II, Parágrafo Único.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para

incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

NOTIFICAÇÃO
DESPACHO DIRETORIA TECNICA DEPARTAMENTO

Processo SES nº 677691/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2019
Oferta de Compra nº 090101000012019OC00184
Contrato nº28/2019

Nota de Empenho nº2019NE00774 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Notificamos a empresa: RAFAELA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA - CNPJ: Nº31.971.675/0001-01, através do Ofício D T Depto nº. 160/2023- D. GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 36/2023, publicado no D.O.E em 16.03.2023, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 22.03.2023, portanto o prazo final até o dia 03.04.2023. Transcorrido o prazo “in albis”, haja vista os transtornos causados a esta unidade hospitalar e tendo em vista o inadimplemento contratual, APLICADO a penalidade de multa por atraso na entrega no valor R\$2.305,73 (dois mil trezentos e cinco reais e setenta e três centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. o Resolução SS 92- de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: www.esancoes.sp.gov.br, que permitirá selecionar a opção “Fornecedor Ampla defesa”, para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

CONVITE AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS

A superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, nos termos do artigo 4º do Decreto 63.722/2018, convida os ÓRGÃOS PÚBLICOS e ENTIDADES interessados em participar na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de EQUIPAMENTOS - BEBEDOURO ELÉTRICO; MICROPIPETA OPERADA POR PISTAO; BALANÇA SEMI-ANALÍTICA MICROPROCESSA; INCUBADORA PARA BOLSAS DE PLAQUE-TAS; AGLUTINOSCOPIO; MICROSCOPIO BIOLÓGICO CABEÇOTE BINOCULAR - CONVÊNIO M5 Nº 924082/22-002; REFRIGERADOR DOMESTICO; MOCHO ODONTOLÓGICO; CADEIRA FIXA; LONGARINA 03 LUGARES; SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RX E MAMOGRAFIA. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília HCFAMEMA receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h00min do dia 29/05/2023. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3434-2501.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CITAÇÃO

Autos SEDUC 23582/2019 - Autos SEDUC - Novo Nº 640080/2021

O(a) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 8ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o(a) indiciado(a), RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA portador da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 34.457.8163, Professor de Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM, da Secretaria de Estado da Educação, nascido 24/06/1982, filho de Manoel Pereira de Sousa e de Teresa Cardoso de Sousa, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO(A), por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 01 de agosto de 2023, às 09:30 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-8up@sp.gov.br, informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 17/07/2023, fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três